



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 1012/2021 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 960/2020/CASA CIVIL e designa nova Comissão de Inventário de Bens de Consumo desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens de Consumo, estocados em almoxarifado, no ano de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Levantar o saldo de estoque no almoxarifado da Secretaria de Estado da Casa Civil, emitindo o Termo de Verificação de Almoxarifado;

II - Realizar conferência e verificação da totalidade dos bens estocados;

III - Relacionar e identificar os bens que não possuem o devido registro, para as providências cabíveis;

IV - Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas, e

V - Elaborar o relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens estocados e encaminhar à chefia superior para conhecimento.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CPF Nº	CARGO
Suzany Honiara de Moraes Kirsteim	282.120.701-82	Presidente
Gustavo Batista Barros	060.594.801-10	Membro
Rodolfo Nunes Sanches	005.632.011-69	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 960/2020/CASA CIVIL, de 24 de novembro de 2020, objeto do Processo SEI nº 202000013001892.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 27/10/2021, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024765679** e o código CRC **3C9E252D**.



Referência: Processo nº 202000013001892



SEI 000024765679